



DECRETO Nº 5761/2021
De 23 de Junho de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº135/2021 - Data: de 23
de junho de 2021.

Súmula: Promove o remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 17.738,25** (dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso II, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso II, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Promove o remanejamento dos recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.738,25** (dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme **Anexo 1**.

Art. 2º - Para cobertura do remanejamento pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 17.738,25** (dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020, conforme **Anexo 2**.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Junho de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005761/21

De 23 de Junho de 2021

Anexo 1

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

605,11

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0002.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

100,46

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

3.987,38

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

13.045,30



DECRETO Nº 005761/21

De 23 de Junho de 2021

Anexo 2

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

605,11

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0002.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100,46

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.987,38

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

13.045,30